



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL Nº 003/2016-PPGL

SÚMULA: CONVOCAÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA A MATRÍCULA EM **SEMINÁRIOS AVANÇADOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016** - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU EM LETRAS*, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1948/2014-GRE, de 23 de abril de 2014;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 056/2014-CEPE, de 20 de março de 2014, que aprova as alterações no Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 171/2013-CEPE, de 05 de dezembro de 2013, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 038/2014-CEPE, de 20 de março de 2014, que aprova as alterações do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 200/2014-CEPE, de 09 de outubro de 2014, que aprova as alterações do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste.

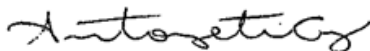
TORNA PÚBLICO:

1. Fica aberta matrícula para alunos regulares nas disciplinas abaixo descritas, a qual deverá ser efetuada nos dias **05 e 06 de abril de 2016**.
 - 1.1 As Turmas do nível Doutorado **2014/2018, 2015/2019 e 2016/2020** e as Turmas do nível Mestrado **2015/2017 e 2016/2018**, devem fazer a matrícula por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste.
 - 1.2 A Turma do nível Doutorado **2013/2017**, deve fazer a matrícula, **das 09h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min**, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, sala 12, 1º piso, bloco de salas de aula, Campus de Cascavel.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS

Docentes	Disciplinas Eletivas	Créditos	Carga horária	Hora/Data/Sala	Níveis
Profa. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes	Seminários Avançados em Linguagem e Ensino I: Alfabetização/letramento na perspectiva de Paulo Freire	01	15 h/a	Quinta-feira 05/05; 19/05; 02/06; 23/06; 07/07 13h30min às 16h30min (tarde)	Mestrado
Profa. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes	Seminários Avançados em Linguagem e Ensino II: Alfabetização/letramento na perspectiva de Paulo Freire	03	45 h/a	Quinta-feira 05/05; 19/05; 02/06; 23/06; 07/07; 21/07; 04/08; 18/08; 01/09; 15/09; 29/09; 13/10; 27/10; 10/11; 24/11 13h30min às 16h30min (tarde)	Doutorado

Cascavel, 1º de março de 2016.



Prof. Dr. Antonio Donizeti da Cruz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras/Unioeste
Portaria nº 1948/2014-GRE